

17/26

PROJETO DE LEI Nº 4.918, DE 2016 (Do Senado Federal)

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

3

Art. 1º Suprima-se o art. 15 do Projeto de Lei nº 4.918, de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 15 do Projeto de Lei nº 4.918, de 2016, estabelece que poderá ser proposta ação de reparação contra o acionista controlador (Estado) da Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista em caso de prejuízo aos demais sócios.

Ocorre que as empresas estatais, apesar de serem pessoas jurídicas de direito privado, devem se orientar também pelo interesse público. Em muitos casos, o lucro não significa obrigatoriamente o alcance do interesse e da finalidade pública.

Dessa forma, não se pode permitir que eventuais prejuízos sofridos pelos demais sócios seja objeto de questionamento judicial em desfavor do Poder Público. Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões,

de junho de 2016.

Deputado - Weverton Rocha
PDT/MA